



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CMN - PROJETO DE LEI

Número: 243/24

Folhas: 27

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Roberto para, nos termos do Art.50 - e seguintes artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer à presente proposição legislativa.
Natal, RN 05/11/24.

Ver. Cláudio Custódio
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

- ☒ PROJETO DE LEI ☐ RESOLUÇÃO ☐ DECRETO LEGISLATIVO
☐ EMENDA À L.O.M. ☐ VETO ☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
☐ EMENDA

Nº 243/24.

Autor: Vereador (a) Braisa Branchi

Chefe do Executivo ()

Relator: Vereador (a) Roberto.

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2025.

Vereador Cláudio Custódio
Presidente

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Pedro Henrique
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Daniel Rendall
Vice-Presidente

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereadora Samanda Alves
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Tarcio de Lüdiane
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção